



DECRETO Nº. 5131/2014.

REGULAMENTA A PROVA PRÁTICA PARA AS FUNÇÕES A QUE OS EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO, EMPREGO PÚBLICO E TESTE SELETIVO CONFORME REQUEREM.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. A prova prática do Concurso Público para a função de Motorista e Operador de Maquinas, a que refere-se o Editalº 001/2014 item 5.7, a ser realizada pelo Poder Executivo municipal, no dia 22 de fevereiro de 2014, a partir das 13:30 horas, tendo como local de encontro a Garagem do parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – (SC) para demonstração de habilidades práticas com equipamentos e ferramentas, quando proceder-se-á entre os candidatos classificados presentes, a ordem de início do teste prático, sendo a mesma realizada conforme segue:

Motorista - Sendo a mesma realizada em um **Caminhão FORD CARGO, caçamba 1723, Placas MLL-6824.**

Operador de Maquinas - Sendo a mesma realizada em uma **Retroescavadeira JCB 3C plus.**

Art. 2º. A prova prática do Concurso para Emprego Público para a função de Motorista no SAMU e Motorista no CAPS, a que refere-se o Edital 002/2014 item 5.7, a ser realizada pelo Poder Executivo Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2014, a partir das 13:30 horas, tendo como local de encontro a Garagem do parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – (SC) para demonstração de habilidades práticas com equipamentos e ferramentas, quando proceder-se-á entre os candidatos classificados presentes, a ordem de início do teste prático, sendo a mesma realizada conforme segue:

Motorista (SAMU) - Sendo a mesma realizada em uma **Ambulância Renault Master, Placas MKJ - 0959.**

Motorista (CAPS)- Sendo a mesma realizada em um **Gol, Placas MGF – 6524.**

Art. 3º. A prova prática do Teste Seletivo para a função de Motorista e Operador de Maquinas, a que refere-se o Edital 001/2014 item 4.7, a ser realizada pelo Poder Executivo Municipal, no dia 22 de fevereiro de 2014, a partir das 08:00 horas, tendo como local



de encontro a Garagem do parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – (SC) para demonstração de habilidades práticas com equipamentos e ferramentas, quando proceder-se-á entre os candidatos classificados presentes, a ordem de início do teste prático, sendo a mesma realizada conforme segue:

Motorista - Sendo a mesma realizada em um **Caminhão FORD CARGO, caçamba 1723, Placas MLL-6824.**

Operador de Maquinas - Sendo a mesma realizada em uma **Retroescavadeira JCB 3C plus.**

Art. 4º. Em caso de mau tempo que inviabilize a sua realização, a prova será realizada em outra data previamente marcada e comunicada aos candidatos através da imprensa.

Art. 5º. Somente os candidatos munidos de Carteira de Identidade, Ficha de Inscrição e Carteira Nacional de Habilitação com a categoria atualizada e compatível com o exigido para o cargo a que se candidataram terão acesso à prova prática.

Art. 6º. O município poderá substituir algum dos veículos ou maquinas citados no presente decreto, caso o mesmo apresente um defeito técnico ou mecânico que inviabilize seu uso.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei. Data 17/02/2014.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal